



Universidade Estadual do Ceará – UECE

RESOLUÇÃO Nº 3033-CEPE, de 23 de outubro de 2007.

**APROVA O CALENDÁRIO ACADÊMICO
PARA O PERÍODO LETIVO 2007.2 DOS
CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UECE.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE, “ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário Acadêmico para o período letivo 2007.2, dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Ceará-UECE, conforme dispõe o Anexo Único, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Caberá à Pró-Reitoria de Graduação-PROGRAD, adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 23 de outubro de 2007.

Prof. João Nogueira Mota
Reitor em exercício